



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 340/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 19/04/2013, o servidor FERNANDO PEROBELLI FERREIRA, Professor de Magistério Superior, SIAPE Nº 1453609, da função de Coordenador Adjunto de Laboratórios - *Campus* Chapecó, Código FG-4 da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 176/GR/UFGS/2013, de 07 de março de 2013, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 22 de abril de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS